MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Termo de Anuência para Utilização de Instalações e Equipamentos do CEFET-MG em Ação de Extensão

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a utilização do Laboratório de informática bem como seus computadores, no horário de 08:30 às 12:00, nos sábados dos meses de abril e maio na ação de extensão intitulada "JA Startup", conforme indicado no plano de trabalho apresentado, sob a coordenação da servidora Larissa Lorrany Pacífico Lima, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do DELCOM.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, a coordenadora da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

Contagem, 05 de Abril de 2018.

_____
ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 1/2018 - CEDCON (11.79.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2018 13:49)
ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: ###638#1

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2018****, tipo:* ***TERMO DE ANUÊNCIA****, data de emissão:* ***05/04/2018*** *e o código de verificação:* ***1ef272e517***